



*Universidade Estadual de Maringá*

*Centro de Ciências Sociais Aplicadas*

**RESOLUÇÃO Nº 004/2016-CI/CSA**

**CERTIDÃO**

Certifico que a presente resolução foi afixada em local de costume, neste Centro, no dia 01/02/2016.

**Aprova minuta do Termo de Convênio nº 004/2015 firmado entre o IPESE e UEM.**

**Ligya de Souza Moraes,  
Secretária “ad hoc”.**

Considerando o contido no inciso XIII do Art. 48 do Estatuto da Universidade Estadual de Maringá;

Considerando o conteúdo do **Processo nº 6676/2015-PRO**;

Considerando o conteúdo da minuta do Termo de Convênio nº 004/2015, visando o desenvolvimento e execução conjunta do evento de extensão “XXXV Semana do Administrador”;

Considerando o contido na Lei nº 15.608/2007;

Considerando o Parecer nº 1698/2015-PJU;

Considerando decisão do Conselho Interdepartamental em sua 65ª reunião, nesta data.

**O CONSELHO INTERDEPARTAMENTAL DO CENTRO DE CIÊNCIAS SOCIAIS APLICADAS APROVOU E EU, DIRETOR, SANCIONO A SEGUINTE RESOLUÇÃO:**

Art. 1º Fica aprovada a minuta do Termo de Convênio nº 004/2015 celebrado entre o Instituto de Pesquisas e Estudos Sócio-Econômicos (IPESE) e a Universidade Estadual de Maringá.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

**DÊ-SE CIÊNCIA.  
CUMPRA-SE.**

Maringá, 29 de janeiro de 2016.

*Nilmen Salles,*  
**Diretor.**